



CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Núcleo de Auditoria de Recursos Humanos
Processo n. 462.560/2018

RELATÓRIO DE AUDITORIA N. 1/2018 – MONITORAMENTO 4

Em relação ao terceiro monitoramento, não houve atualizações ou novas providências consignadas nos autos.

Cabe lembrar a sugestão da Assessoria Técnica da Diretoria-Geral – acolhida pelo Diretor-Geral – de que a recomendação constante do item 3.2.8, destinada à Mesa Diretora/Presidência, seja tratada no Processo n. 102.420/2012 (Processo eDoc n. 694.717/2020), em que tramita proposta de minuta de Ato da Mesa regulamentando a cessão de servidores para exercício de cargo em comissão na Câmara dos Deputados.

À Primeira-Secretaria, em devolução, para ciência e avaliação das recomendações 3.1.8 e 3.2.8, conforme apresentadas no Relatório de Auditoria n. 1/2018 (doc. 1, p. 14 e p.19) e encaminhadas pela Diretoria-Geral no documento n. 13 (p. 77-78) .